

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 210/2021 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 210/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第二十條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為文化發展基金監事會成員，為期兩年：

1. São nomeados membros do Conselho Fiscal do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, pelo período de dois anos:

(一) 唐曉晴，並由其擔任主席；

1) Tong Io Cheng, que preside;

(二) 財政局代表 Rebeca Vong；

2) Rebeca Vong, representante da Direcção dos Serviços de Finanças;

(三) 黃浩彪。

3) Vong Hou Piu.

二、本批示自二零二二年一月一日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022.

二零二一年十二月二十九日

29 de Dezembro de 2021.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 211/2021 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十二條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為文化發展基金信託委員會成員，為期兩年：

1. São nomeados membros do Conselho de Curadores do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, pelo período de dois anos:

(一) 陸波；

1) Lok Po;

(二) 飛安達；

2) António José de Freitas;

(三) 何敬麟；

3) Ho Kevin King Lun;

(四) 馬若龍；

4) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

(五) 胡達忠；

5) Wu Tat Chong;

(六) 蕭婉儀；

6) Sio Un I;

(七) 盧潔兒；

7) Lou Kit I;

(八) 何超瓊；

8) Ho Pansy Catilina Chiu King;

(九) 張少東；

9) Cheong Sio Tong;

(十) 陳志玲。

二、本批示自二零二二年一月一日起產生效力。

二零二一年十二月二十九日

行政長官 賀一誠

第 212/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第11/2019號行政法規修改的第26/2013號行政法規《文化產業基金》第十六條的規定，作出本批示。

一、應林韻妮的請求，終止其擔任文化產業基金行政委員會主席的職務。

二、本批示自二零二一年十二月二十日起產生效力。

二零二一年十二月二十九日

行政長官 賀一誠

第 213/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十五條第二款及第四款，以及第十六條第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任張建洪以兼職方式擔任文化發展基金行政委員會主席的職務，為期一年，每月收取相當於公共行政薪俸表660點的報酬，並享有公職法律制度所指領導官職的福利。

二、因本委任所產生的負擔，由文化發展基金的預算承擔。

三、本批示自二零二二年一月一日起產生效力。

二零二一年十二月二十九日

行政長官 賀一誠

二零二一年十二月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 梁敏蕊

10) Chen Chih Ling Linda.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022.

29 de Dezembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 11/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, a seu pedido, como presidente do Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, Lam Wan Nei.

2. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2021.

29 de Dezembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 15.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Cheong Kin Hong para exercer, em regime de tempo parcial, as funções de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 660 da tabela indiciária da Administração Pública, usufruindo o nomeado das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022.

29 de Dezembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Dezembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Man Ioi*.